



Decreto N° 172 - de 25 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 258.995,60 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.995,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	14.788,00
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.975,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.763,80
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	18.763,80

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	9.996,59
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.996,59
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	9.996,59

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	400,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	1.507,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.507,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.507,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	7.650,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.650,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.650,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	4.861,31
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	13.033,14
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	225,95
2.08.00.26.782.0022.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.220,40
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	20.220,40

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	19.934,95
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	2.985,51
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	28.938,00
2.09.01.10.242.0012.2.0131-1.621.000 - 3.3.90.39.00 REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA	- - - - - R\$	312,28
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	17.510,14
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	89.168,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	158.849,14

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.304.0014.2.0101-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	854,93
2.09.02.10.304.0014.2.0101-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	4.325,03
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	15.000,00
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.883,35
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	24.063,31
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	182.912,45

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	8.129,89
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	9.415,47
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.545,36
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	17.545,36
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	258.995,60

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **258.995,60**



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	14.788,00
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.975,80
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	18.763,80
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	18.763,80
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	18.126,48
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	18.126,48
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	18.126,48
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	400,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	400,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	90.675,26
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	90.675,26
Total da Unidade 05		- - - - - R\$	90.675,26
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	225,95
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	27.644,45
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	27.870,40
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	27.870,40
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	28.938,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	28.938,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.621.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	6.868,86
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	20.789,88
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.621.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	36.835,17
2.09.01.10.422.0013.2.0132-1.621.000 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO CENTRO DE CONVIVENCIA PSICOSSOCIAL	- - - - - R\$	312,28
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	64.806,19
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	93.744,19
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.1.90.11.00	MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	9.415,47
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	9.415,47
Total da Unidade 14		- - - - - R\$	9.415,47
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	258.995,60
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	258.995,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Outubro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70